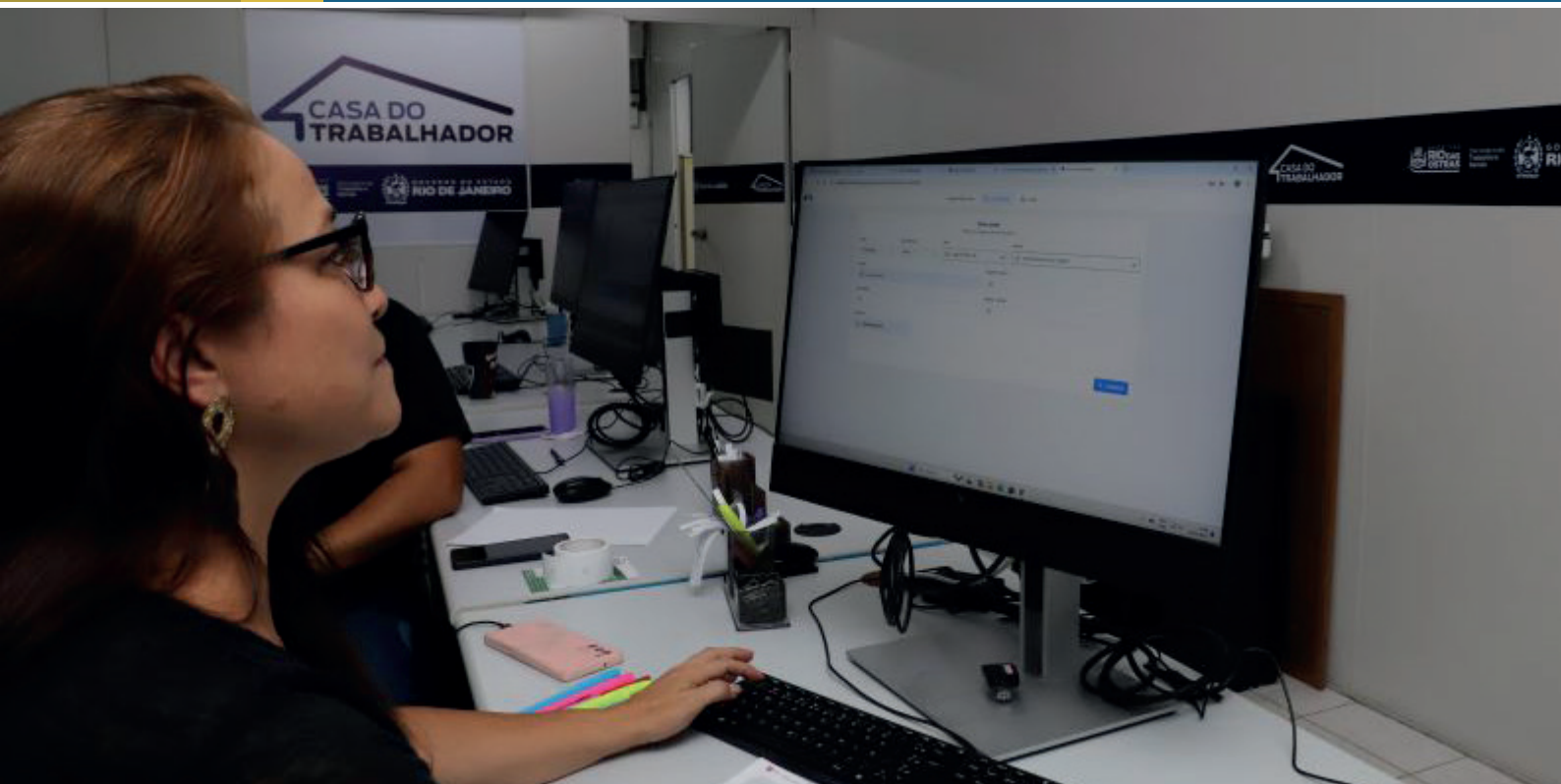




# Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras  
Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1789 - 2ª Edição  
Quarta-Feira - 05 de Fevereiro de 2025



## BANCO DE EMPREGOS

**Novo sistema foi criado para otimizar contratações facilitando o acesso de candidatos, empregadores e trabalhadores.**

Diminuir o desemprego e facilitar a inserção da população no mercado de trabalho são algumas das prioridades da atual gestão. Para atender a essa demanda, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com a equipe de Desenvolvimento e Soluções de Sistema da Tecnologia da Informação da Prefeitura, lançou o novo Sistema do Banco de Emprego – SIBEM.

A plataforma moderniza os processos do Banco de Empregos, proporcionando maior agilidade tanto para empregadores quanto para cidadãos em busca de oportunidades.

Com tecnologia de ponta, o SIBEM permite um alto desempenho e integração simplificada, trazendo maior eficiência ao processo seletivo. Entre as novidades está o cadastro online para empregadores, que poderão se registrar no site da Prefeitura, criar login e senha para disponibilizar e gerenciar vagas.

O sistema também oferece autonomia no cadastro de vagas, permitindo que empresas detalhem benefícios, cursos exigidos, conhecimentos extras, carga horária, tipo de vaga e tempo de experiência desejado.

Para aprimorar o direcionamento das oportunidades, o sistema

cruza dados para encaminhar candidatos que atendam ao perfil especificado pelos empregadores, reduzindo encaminhamentos indevidos. Além disso, os empregadores poderão visualizar a lista de candidatos encaminhados e registrar informações como comparecimento à entrevista, desclassificação ou efetivação do profissional.

Já os trabalhadores terão acesso a um cadastro de currículo detalhado, incluindo cargos desejados, cursos complementares, tempo de experiência, escolaridade e categoria de habilitação. Também poderão realizar o cadastro online, efetuar login e visualizar as vagas compatíveis com seu perfil profissional.

O novo sistema traz ainda ferramentas para a gestão do Banco de Empregos, como um painel de controle com gráficos, estatísticas e relatórios gerenciais, permitindo a tomada de decisão baseada em dados. Outras funcionalidades incluem auditoria e notificações em tempo real, garantindo que empregadores, candidatos e novas vagas sejam cadastrados de forma monitorada.

O Município está investindo em tecnologia para facilitar o acesso da população ao mercado de trabalho e garantir que as empresas encontrem os profissionais mais qualificados de forma ágil e eficiente.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
VICE-PREFEITO: **FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

CHEFE DE GABINETE:  
**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

PROCURADOR GERAL:  
**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
**NELITO SENRA ESTERQUE**

SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:  
**INGRID ANTUNES AMARAL**

SECRETÁRIO DE FAZENDA:  
**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:  
**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE:  
**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
**CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA LEAL**

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:  
**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:  
**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:  
**RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:  
**RICARDO MATOS TORRES**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
**CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:  
**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:  
**ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:  
**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:  
**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:  
**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

**RODRIGO JORGE BARROS**  
VICE-PRESIDENTE

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
1º SECRETÁRIO

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
2º SECRETÁRIO

### VEREADORES:

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**  
**CLAUDIO MIRANDA DE PAULA**  
**EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**  
**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
**RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES**  
**RONALD MEDEIROS BATISTA**  
**SIDNEI MATTOS FILHO**  
**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES**  
**TELEFONE: 2760-1060**



**ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ATOS DO EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0169/2025**

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0173/2025-SEMOP,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0169/2025**  
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº/NOME/ FUNÇÃO GRATIFICADA/SÍMBOLO/LOTAÇÃO  
9680-6/RODRIGO RAPHAEL DE ARAÚJO CORREIA DA SILVA/ASSESSOR TÉCNICO I/FGA I/SEMOP

**PORTARIA Nº 0170/2025**  
CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 60508/2024.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 17/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, até 31/12/2028, o(a) servidor(a) Nubia Marques da Silva Machado Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11341-7, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardo Moreira.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0171/2025**  
CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 134/2025,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade a investidura em cargo em comissão, de acordo com o inciso III, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019 e formalizado por meio do Termo de Convênio nº 016/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, a contar da data de publicação até 31/12/2028, o(a) servidor(a) municipal

PIERRY BRANDÃO VICENTINI, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9302-5, para exercer suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - O servidor deverá se apresentar na SEMAD/Setor de Cessão para retirada da documentação e encaminhamento ao órgão cessionário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0172/2025**  
CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 63062/2024.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 17/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, até 31/12/2028, o(a) servidor(a) Edgar Alves da Rocha, Técnico Agrícola, matrícula nº 11317-4, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardo Moreira.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0173/2025**  
CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 109/2025.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 15, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, até 31/12/2028, o(a) servidor(a) Norma de Agostinho Maia, Agente Administrativo, matrícula nº 4679-5, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA nº 0174/2025**

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS TITULAR E SUPLENTE NA GRADE DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA), BIÊNIO 2024/2025, DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 5132/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2024/2025, os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Designar os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, como representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2024/2025.

Art. 3º. Atualizar a grade de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Biênio 2024/2025, conforme Anexo III da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0174/2025**

- Representante da Sociedade Civil a ser destituído da grade do CMMA
- Mauro de Souza Ramos – Conselheiro Titular da Associação Alphaville Rio – Costa do Sol.
- Representantes da Poder Público a serem destituídos da grade do CMMA
- Keila Marques Silva - Conselheira Titular da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras - PGM;
  - Mirian Goulart de Oliveira Evangelista – Conselheira Suplente da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras - PGM.
  - Juliana Gomes Paula – Conselheira Titular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rio das Ostras - SAAE-RO
  - Gliciane Alves da Silva – Conselheira Suplente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rio das Ostras - SAAE-RO
  - Maria Elizabeth Motta Barreto - Conselheira Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
  - Márcio Gusmão Cerqueira - Conselheiro Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
  - Nestor Prado Junior - Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0174/2025**

- Representante da Sociedade Civil a ser designado para compor a grade do CMMA
- Victor Alves Meira– Conselheiro Titular da Associação Alphaville Rio – Costa do Sol.
- Representantes da Poder Público a serem designados para compor a grade do CMMA
- Luciana Maria Lobo de Carvalho- Conselheira Titular da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras - PGM;
  - Thais Bragança Mello Coelho – Conselheira Suplente da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras - PGM.
  - Marianna Rodrigues Gullo Cavalcante – Conselheira Titular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rio Das Ostras - SAAE-RO
  - Juliana Gomes Paula – Conselheira Suplente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rio Das Ostras - SAAE-RO
  - Márcio Gusmão Cerqueira - Conselheiro Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
  - Carla Ennes da Silva - Conselheira Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
  - Ricardo Matos Torres – Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0174/2025**

Atualização da Grade de Composição do CMMA – Biênio 2024/2025

SETOR	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	CONSELHEIROS
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RIO – COSTA DO SOL	VICTOR ALVES MEIRA
		CÉLIA PATRÍCIA C. DE OLIVEIRA
	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS – AERO	VINÍCIUS BARÃO SOARES
		ALINE MÍRIAM MARQUES
	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – AEA-SRO	CLAYSON MARLEI FIGUEIREDO
		MARCOS DA SILVA LOURENÇO
	ASSOCIAÇÃO RAÍZES	ANA PAULA N. FERREIRA SALLES
		ÁGATA GABRIEL SILVA
	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE RIO DAS OSTRAS – CDL RIO DAS OSTRAS	SERGIO G. RODRIGUES DA SILVA
		FELIPE DE CARVALHO FERREIRA
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 1ª REGIÃO/RJ	MARCELOS TELES MACHADO	
	VINÍCIUS GOMES DA SILVA	
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	PAULO ROBERTO G. MARINHO	
	SINEA CLARA MONTEIRO BARCELLOS	
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – SINDSERV-RO	MONIQUE DE ALMEIDA BEZERRA	
	ELIAS GOMES BARRETO	
PODER PÚBLICO / ORGÃOS TÉCNICOS	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL RJ – EMATER-RIO	MAX JOSÉ DE ALMEIDA
		FREDERICO MUZY
	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO	GISELA LIVINO DE CARVALHO
		GUSTAVO LUNA PEIXOTO
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF	MARIA GERTRUDES ALVA-REZ JUSTI DA SILVA
		VICTOR HUGO SANTOS
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	LUCIANA MARIA LOBO DE CARVALHO
		THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO	MARIANNA RODRIGUES GULLO CAVALCANTE
		JULIANA GOMES PAULA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDTUR	MÁRCIO GUSMÃO CERQUEIRA
		CARLA ENNES DA SILVA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - SEMEDE	ELIANE CAMACHO DE MORAES
		NATHALIA FERREIRA DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	RICARDO MATOS TORRES	
	MÔNICA LINHARES DA SILVA	

**PORTARIA Nº 0175/2025**

EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0175/2025

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.

Ian Marques Cortat Oliveira/16268-0/Auxiliar Educacional II/ SEMEDE/28/11/2024/57388/2024

Marcelo Alcantara de Souza/11257-7/Agente Administrativo/ SEMUSA/17/12/2024/59866/2024

David Almeida Lourenço/6307-0/Guarda Civil Municipal - GCM/SESEP/26/12/2024/62981/2024

Zanea Noemia Ribeiro Ferreira Gandra/20345-9/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/SEMEDE/06/01/2025/98/2025

Priscila Souza Silva Rocha/20202-9/Cuidador Social/SEMAS/07/01/2025/462/2025

**PORTARIA Nº 0176/2025**

**CESSÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 3535/2025,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - CEDER, a contar da publicação até 31/12/2028, a servidora municipal WALESKA ANDRADE CORTAT, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Matrícula N.º 16373-2, para exercer suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cessionário, em Regime de Adimplemento Direto.

Art. 2º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Parágrafo Único – O período de férias iniciado na abertura do período da cessão, deverá ser concedido ou indenizado pelo ente cessionário responsável pelo ônus financeiro, sempre que não usufruído no mesmo.

Art. 3º - O servidor desta Municipalidade deverá comparecer ao Setor de Cessão da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SUBGEP, da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD para retirada do encaminhamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0177/2025**

Interrupção de Vacância

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 1147/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 09/01/2025, a vacância concedida ao servidor ADELMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 10218-0, Guarda Civil Municipal - GCM, com lotação na SESEP.

Art. 2º - RECONDUZIR, a contar de 09/01/2025, nos moldes do Art. 28, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2019, o servidor ADELMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 10218-0, ao cargo de Guarda Civil Municipal - GCM, com lotação na SESEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0178/2025**

**Exoneração de Ofício**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 3925/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 066/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras.

CONSIDERANDO que o ato de investidura do servidor em cargo público se inicia com a nomeação, prossegue com a posse e se completa com o efetivo exercício, momento em que o servidor passa a desempenhar legalmente suas funções.

CONSIDERANDO que o exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da posse e que será exonerado de ofício o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 066/2019, a servidora HELLIAN SODRE DA SILVA, matrícula nº 21055-2, do cargo efetivo de ENFERMEIRO II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0179/2025**

**DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Elizangela Souza da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula 9683-0, para exercer a função gratificada de Assessor de Administração Financeira I, simbologia FGA1, da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0180/2025**

**DERROGA PORTARIA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 123/2025-SEMFAZ,

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0143/2025, dela excluindo os Artigos 16 e 17, publicados no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1787, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0180/2025**  
**(DESIGNAÇÃO)**

Nome | Matrícula | Função Gratificada | Simbologia | Lotação

Stanislaw José Wolker Almeida | 3486-0 | Assessor de Administração Financeira I | FGA1 | SEMFAZ

Sônia Maria Machado Leite | 2092-3 | Gerente de Administração Financeira, respondendo pela Gerência de Administração Contábil – GEADMC | FGGAD | SEMFAZ

**PORTARIA DECISÃO DISCIPLINAR FINAL Nº 0181/2025**

DECISÃO FINAL DE RECURSO. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO COM ANULAÇÃO PENALIDADE DE DEMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 9397/2020,

em apenso processos administrativos nº18780/2020- 23680/2020-19158/2022-37074/2022-37639/2022-26589/2024-38933/2024-38814/2024- 48713/2024 e 48969/2024, não restou comprovado que os servidores Sr.ª DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 6079-8- Engenheiro Civil e o Sr. UILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 6233-2- Engenheiro Civil, praticaram a conduta tipificada nos artigos 134, incisos I, II, III, IV, IX, X e XII. artigo 135, incisos I, XIV, XVII, XVIII, XXI; artigo 137, artigo 138 §§1º e 3º, c/c artigo 146, incisos III e VII, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando a aplicação da Penalidade de DEMISSÃO aos servidores, pela prática de conduta ilícita prevista nos artigos 134, incisos I, II, III, IV, IX, X e XII. artigo 135, incisos I, XIV, XVII, XVIII, XXI; artigo 137, artigo 138 §§1º e 3º, c/c artigo 146, incisos III e VII, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019, através da Portaria nº 0781/2024, publicada em 06 de setembro de 2024.

Considerando que os referidos servidores apresentaram Recurso Administrativo Hierárquico através dos Processos Administrativos nº 48713/2024 e 48969/2024 com efeito suspensivo, conforme determinação do Artigo 176, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2019.

Considerando ainda que a Súmula do STJ 592, aduz que "o excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa".

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais-Administrativos da Legalidade, Contraditório e Ampla Defesa e, corroborando com a orientação jurisprudencial trazida na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, onde permite à Administração Pública anular seus atos quando lhe faltarem legalidade ou revoga-os quando oportunos e convenientes;

CONSIDERANDO os vícios havido no presente Processo Administrativo Disciplinar quanto ao excesso de prazo, cerceamento de defesa, legalidade, devido processo legal e ao desprezo ao princípio da razoabilidade na aplicação da pena.

### RESOLVE:

Art. 1º DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS pelos servidores, Sr.ª DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 6079-8- Engenheiro Civil e o Sr. UILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 6233-2- Engenheiro Civil pugnando pela ANULAÇÃO da Portaria nº 0781/2024, publicada no Jornal Oficial em 06 de setembro de 2024, com a imediata REINTEGRAÇÃO da servidora DANIELLA DOS SANTOS MACHADO ao cargo público, deixando de REINTEGRAR o servidor UILSON ALVES DA SILVA em razão da decisão no Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 19684/2019.

Art. 2º EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 9397/2020, e seus apensos, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxe. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 3º ARQUIVAR os Processos supracitados, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 4º FICA CIENTIFICADO a servidora Sr.ª DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 6079-8- Engenheiro Civil da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO ADMISIONAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0182/2025

EXONERA E NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando p Memorando nº 36/2025-GAB,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, para exercerem o Cargo em Comissão ali mencionados.

Art. 3º DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 0044/2025, dela excluindo Sérgio de Souza, CPF nº 004.xxx.xxx-85, Gerente de Programas Especiais – CC5, com lotação na SEGEP, à disposição da SEMEDE.

Art. 4º DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 0105/2025, dela excluindo Ana Carla da Silva Moreno, CPF nº 133.xxx.xxx-06, Secretário Executivo - CC5, com lotação na SEMAS e Leonardo Caldeira dos Santos, CPF nº 115.xxx.xxx-88, Assistente Executivo - CC6, com lotação na SEMFAZ.

Art. 5º DERROGAR, a Portaria nº 0044/2025, dela excluindo Ana Carla da Silva Moreno, CPF nº 133.xxx.xxx-06, Secretário Executivo - CC5, com lotação na SEMAS, Leonardo Caldeira dos Santos, CPF nº 115.xxx.xxx-88, Assistente Executivo - CC6, com lotação na SEMFAZ e Jhonata Duarte Vasconcelos, CPF nº 107.xxx.xxx-03, Secretário Executivo – CC5, com lotação na SEMAD.

Art. 6º DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 0162/2025, dela excluindo Jhonata Duarte Vasconcelos, CPF nº 107.xxx.xxx-03, Secretário Executivo – CC5, com lotação na SEMAD.

Art. 7º DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 0162/2025, dela excluindo Marta Verônica dos Santos Claudino, CPF nº 096.xxx.xxx-40, Assistente III - CC4, com lotação na SEMEDE, à dis-

posição da SEMUSA.

Art. 8º DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 0057/2025, dela excluindo Marta Verônica dos Santos Claudino, CPF nº 096.xxx.xxx-40, Assistente III - CC4, com lotação na SEMEDE, à disposição da SEMUSA.

Art. 9º DERROGAR, o Anexo II da Portaria nº 0162/2025, dela excluindo Jéssica Soares da Silva, CPF nº 166.xxx.xxx-08, Assistente Executivo-CC6, com lotação na SEMEDE.

Art. 10 DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 075/2025, dela excluindo Anderson Medeiros Batista, CPF nº 091.xxx.xxx-65, Secretário Executivo-CC5, com lotação na PGM, à disposição da SESEP.

Art. 11 Os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 12 Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0182/2025 (EXONERAÇÃO)

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

085.xxx.xxx-48/Dayana Paula Santos de Almeida, Assistente I – CC2, com lotação na SEMAS, à disposição da SEMUSA.

091.xxx.xxx-23/Diogo Winter Fogel/Gerente de Programas Especiais - CC5/SEMEDE

107.xxx.xxx-50/Vinicius Camargo Machado/Secretário Executivo / CC5/ GABINETE, à disposição da SEMAD

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0182/2025 (NOMEAÇÃO)

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

075.xxx.xxx-14/Welinton Gomes da Silva/Assistente III / CC4/SEMAD, à disposição da SEMEDE

207.xxx.xxx-40/Katleen Ferreira dos Santos/Assistente Executivo/ CC6/SEMAD

115.xxx.xxx-05/Marcio da Silva/ Assistente Executivo/ CC6/SEMFAZ, à disposição da CONFINS

114.xxx.xxx-13/Rafael da Silva Zaror/Assistente Executivo/CC6/SEMEDE

080.xxx.xxx-01/Flávio Rafael de Souza/ Assistente Executivo/CC6/SEMEDE

164.xxx.xxx-09/Aleksandra Mendes da Conceição/ Assistente Executivo/CC6/SEMEDE

153.xxx.xxx-67/Juliana Soares Paula da Silva/ Assistente Executivo/CC6/SEMEDE

110.xxx.xxx-86/Edson da Silva/Secretário Executivo/CC5/ PGM, à disposição da SEMUSA

041.xxx.xxx-09/Elande Barcelos/Diretor de Departamento/CCD/SEMOP, à disposição da SEMAS

996.xxx.xxx-78/Liria, Cristina Ferreira Ramos/Diretor de Unidade, respondendo pelo CIC 2/CC4/ SEMAS

016.xxx.xxx-50/Ane Mendes Fattori Gonçalves/Assistente I/CC2/SEMAS, à disposição da SEMEDE

114.xxx.xxx-57/Nilciane Benevides Fabiano/Assistente IV/CC7/SEMEDE

053.xxx.xxx-60 /Rogéria Cristina Mauricio/Assistente IV/ CC7/ SEGEP

022.xxx.xxx-77 Eugênio Archanjo Sant'Anna Júnior/Assistente III/ CC4/ SEMEDE

096.xxx.xxx-00/ Elisangela de Abreu/Assistente IV/ CC7/ SEMAS

861.xxx.xxx-81/Paulo José dos Santos Andrade Junior/Gerente de Programas Especiais/CC5/ SEMEDE

091.xxx.xxx-23/Diogo Winter Fogel/ Assistente Executivo/CC6/SEMEDE

082.xxx.xxx-40/Tauana Gregório Nunes/Secretário Executivo / CC5/ GABINETE, à disposição da SEMAD

106.xxx.xxx-01/Luís Henrique Rangel Lourenço/ Assistente Executivo/CC6/SEMAD

168.xxx.xxx-23/Wesley Macedo Manhães de Souza / Assistente Executivo/CC6/SEMAD

946.xxx.xxx-00/Andreia Barreto / Assistente Executivo/CC6/ SEMUSA

253.xxx.xxx-05/Rosângela de Souza Silva/ Assistente Executivo/CC6 / SEMAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)  
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor

- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

**PORTARIA Nº 0183/2025**

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a contar de 30/01/2025, a servidora VENY ESTEVES RABELO, matrícula nº 3355-3, da Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo B, DE2, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0184/2025**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da PGM.

Art. 2º DESIGNAR, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da PGM.

Art. 3º NOMEAR, a contar da data da publicação, as Cidadãs relacionadas no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PGM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0184/2025**  
(DISPENSA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA
4914-0	Adriana Machado Maia	Coordenador / FGA1
8704-1	Cristiane de Góes Damasceno	Chefe de Atendimento / FG2

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0184/2025**  
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA
4914-0	Adriana Machado Maia	Assistente Administrativo de Atos Oficiais / FGGAD
8704-1	Cristiane de Góes Damasceno	Assessor Técnico I / FGA1
19699-1	Bruna Maria da Silva Nunes	Chefe de Atendimento / FG2

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0184/2025**  
(NOMEAÇÃO)

CPF	NOME	CARGO / SIMBOLOGIA
092.xxx.xxx-39	Liliani de Souza Lira	Assistente IV / CC7, à disposição da SEMFAZ
110.xxx.xxx-98	Priscila de Carvalho Gonçalves	Auxiliar de Mediação e Conciliação / CC7, à disposição da SEMFAZ
534.xxx.xxx-04	Luiz Carlos Dalfeor de Oliveira	Auxiliar de Mediação e Conciliação / CC7, à disposição da SEMUSA
108.xxx.xxx-06	Adriana Ribeiro Gomes Oliveira	Auxiliar de Mediação e Conciliação / CC7, à disposição da SEMEDE

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

**PORTARIA Nº 0185/2025**

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, o cidadão VALDIR JOSÉ DE SOUZA RAMOS, CPF 124.xxx.xxx-51, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, do GABV, à disposição da SEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)

- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

**ERRATA DA PORTARIA 0058/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1780, de 17 de janeiro de 2025)

Onde-se-lê:

718.xxx.xxx-68 SERGIO AUGUSTO PEREIRA FARO GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE, RESPONDENDO PELA VIG. EPIDEMIOLÓGICA / CC4 SEMUSA – VIGI-LÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

085.XXX.XXX.-48 DAYANA PAULA ALMEIDA COSENDEY ASSISTENTE I À DISPOSIÇÃO DA SEMUSA/SEMAS

Leia-se:

718.xxx.xxx-68 SERGIO AUGUSTO PEREIRA FARO GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE/ CC4 SEMUSA

085.XXX.XXX.-48 DAYANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA ASSISTENTE I À DISPOSIÇÃO DA SEMUSA/SEMAS

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0044/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1779, 15 de janeiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Anexo I  
CPF/MAT. Nº/NOME/CARGO EM COMISSÃO/LOTAÇÃO  
/109.xxx.xxx-41/LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER /Diretor do Departamento Administrativo - CC4/SECTRAN  
/188.xxx.xxx-21/CAMILA DA SILVA GONÇALVES /Secretário Executivo - CC5/SEMFAZ

LEIA-SE:  
Anexo I  
CPF/MAT. Nº/NOME/CARGO EM COMISSÃO/LOTAÇÃO  
/109.xxx.xxx-41/LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER /Diretor do Departamento Administrativo - CCD/SECTRAN  
/188.xxx.xxx-21/CAMILA DA SILVA GONÇALVES /Gerente de Programas Especiais – CC5/SEGEPE, à disposição da SEMFAZ

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0098/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1783, 24 de janeiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 2º NOMEAR, a contar de 02/01/2025...

LEIA-SE:

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação...

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0099/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1783, 24 de janeiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025.

LEIA-SE:

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0162/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1787, 31 de janeiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 6º DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 0057/2025...

LEIA-SE:

Art. 6º DERROGAR, o Anexo I da Portaria nº 0044/2025...

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0162/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1787, 31 de janeiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Anexo II  
(NOMEAÇÃO)  
CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO  
193.xxx.xxx-67/Emília Caroline Cesar Teixeira/Assistente Executivo/CC6/SEMEDE

LEIA-SE:

Anexo II  
(NOMEAÇÃO)  
CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO  
193.xxx.xxx-67/Emília Carolline Cesar Teixeira Leite/Assistente Executivo/CC6/SEMEDE

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0162/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1787, 31 de janeiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Anexo III  
(DESIGNAÇÃO)  
MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO  
21557-0/Edson Rodrigues de Souza/Encarregado/FG3/SEMUSA

LEIA-SE:

Anexo III  
(DESIGNAÇÃO)  
MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO  
21557-0/Edson Rodrigues de Souza/Chefe de Divisão/FG2/SEMUSA, à disposição da ASCOMTI/TI  
Prefeito

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 0063/2025-SEMAD**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5364/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0063/2025-SEMAD**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº	NOME/CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
0987/2024 - SEMAD	Andrea Araujo Viana	2298-5	08/01/2025	17/01/2025 SEMUSA
1084/2024 - SEMAD	Orlando Barros da Silva	19396-8	11/03/2025	SEMUSA 20
0921/2024 - SEMAD	Fernanda Menezes Alvarenga	29/12/2024	07/01/2025	SEMUSA 10
1037/2024 - SEMAD	Adenilda Silveira da Costa	28/01/2025	06/02/2025	SEMUSA 10
2023/2025				
1048/2024 - SEMAD	Viviane do Nascimento Esteves	02/01/2025	31/01/2025	SEMUSA 30
2019/2024				
1048/2024 - SEMAD	Viviane do Nascimento Esteves	02/01/2025	31/01/2025	SEMUSA 30
9611-3				
0987/2024 - SEMAD	Fernanda Kellen de Andrade Queiroz de Souza	15348-6	2023/2024	13/01/2025
0027/2025 - SEMAD	Tuani Silva Soares Valadão	03/02/2025	12/02/2025	SEMAD 10





**ANEXO V DA PORTARIA 0065/2025-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS**

LICENÇA ESPECIAL - 10 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USU-FRUIR
Maria Izabel Cruz	Agente Administrativo	2127-0	2024/2025	10/03/2025
19/03/2025	Gabinete	10		

**PORTARIA Nº 0066/2025 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25440/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 25440/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário de Administração Pública

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**  
DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

Por Delegação:

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	17313-4	PROFESSOR I		
31/01/2025 A 16/06/2025	4782/2025			

ERRATA (05/02/2025)  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL na forma ELETRÔNICA Nº 90002/2025 (Processo Administrativo nº 62173/2024-SEMEDE)

1) Ficam alterados os seguintes Anexos do Edital:

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA;  
ANEXO 02 – PROPOSTA DE PREÇOS (composição detalhada)  
ANEXO 03 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

2) O valor global estimado passou a ser de R\$ 29.393.786,00.

DATA DA SESSÃO: 11/02/2025  
HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00h  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.393.786,00  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
CÓDIGO UASG: 982921 - PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Quadriênio 2022-2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do referido Conselho, para participarem da 1ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 10/02/2025, às 13:30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ

PAUTA:

- Boas vindas;
- Elaboração Plano de Ação 2025;
- Cronograma de Reuniões 2025;
- Cronograma de Visitas às Unidades Escolares 2025;
- Atualização do Regimento Interno;
- Informações Atualizadas: Prestação de Contas (Exercício 2023);
- Chamada Pública da Alimentação Escolar;
- Agricultura Familiar;
- Visita às Unidades Escolares;
- Assuntos diversos.

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2025.

**ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA**  
Presidente do CMAE-RO/2022/2026

**RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 09/2025**

ALTERA O ART. 5º DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 31/2024, QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA ON-LINE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS NO ANO LETIVO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o estabelecido no art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/96, no que concerne à garantia da oferta de ensino público e gratuito, nas etapas da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, assegurando condições de acesso e permanência dos educandos nas escolas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEMEDE nº 31/2024 e tornar público os demais períodos da Transferência Interna on-line durante o ano letivo de 2025, concernentes a cada trimestre, conforme discriminado a seguir:

I- 1º Trimestre - do dia 05/02/2025, a partir das 09h, até às 23h59min do dia 29/04/2025;  
II- 2º Trimestre - do dia 09/06/2025, a partir das 09h, até às 23h59min do dia 18/08/2025;  
III- 3º Trimestre - do dia 11/09/2025, a partir das 09h, até às 23h59min do dia 31/10/2025.

Art. 2º A solicitação de transferência interna on-line dos alunos matriculados na Educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental (Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA) será realizada no endereço eletrônico <http://educacao.riodasostas.rj.gov.br>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS,**  
**ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 002/2025 - SECTRAN DE VISTORIA DO STU**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - SECTRAN, no uso de suas atribuições legais, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da segurança e conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei 2076/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a vistoria e atualização de cadastro ano 2025, a ser realizada na sede da SECTRAN situada a rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00, para todos os veículos e Permissionários do Transporte Público Municipal Coletivo de Passageiros, na forma abaixo:

05 de maio a 06 de junho de 2025

Art. 2º Todos deverão comparecer a vistoria portando, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site – (www.detran.rj.gov.br), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (máximo 90 dias), CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL (Site da Polícia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP dentro da validade, ISS em dia, CARTÃO DE AUTONOMIA/INSCRIÇÃO em dia, CRLV, SEGURO APP, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO CONTRA VETORES E PRAGAS URBANAS e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO, dentro da validade.

PARÁGRAFO ÚNICO As cópias previstas no caput deverão conter um documento por folha.

Art. 3º As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN  
Mat. 21065-0

#### **PORTARIA Nº 003/2025-SECTRAN**

A Secretária de Transportes Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através desta, tornar Público atualizações de itinerários do Transporte Público Municipal de Rio das Ostras, na forma que menciona.

O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte Público Coletivo no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizações nos itinerários das linhas, do Sistema de Transporte Público Coletivo no Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei 2.076 de 07 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o itinerário da linha 03 Jardim Miramar X Cantagalo do Sistema de Transporte Coletivo Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo.

ITINERÁRIOS DA LINHA 03

LINHA 03 - JARDIM MIRAMAR x CANTAGALO

SAÍDA/IDA: ALAMEDA CAMPOMAR Nº 13, DIREITA NA RUA XI DE NOVEMBRO, ESQUERDA NA ESTRADA VELHA RIO DOURADO, ESQUERDA NA RJ 106, ESQUERDA NA ESTRADA PROFESSOR LEONARDO FARIA SARZEDAS, RETORNO NA RODOVIA ENG. LUIZ GONZAGA QUIRINO TANNUS (SHOPING PLAZA RIO DAS OSTRAS), ESQUERDA NA RJ 106, ESQUERDA NA AVENIDA ZEN, SEGUE EM FRENTE A ESTRADA CLÁUDIO RIBEIRO, ESQUERDA NA ESTRADA PROFESSOR LEONARDO FARIA SARZEDAS, ESQUERDA NA ESTRADA DE IRIRI, RETORNO NA ESTRADA DE IRIRI, ESQUERDA NA ESTRADA PROFESSOR LEONARDO FARIA SARZEDAS SEGUE ATE AO PONTO FINAL NA ESTRADA PROFESSOR LEONARDO FARIA SARZEDAS, CALIFORNIA.

SAÍDA/VOLTA:NA ESTRADA PROFESSOR LEONARDO FARIA SARZEDAS, CALIFORNIA, ESQUERDA NA ESTRADA CLÁUDIO RIBEIRO, SEGUE EM FRENTE NA AVENIDA ZEN, DIREITA NA RJ 106, DIREITA NA ESTRADA PROFESSOR LEONARDO FARIA SARZEDAS, RETORNO NA RODOVIA ENG. LUIZ GONZAGA QUIRINO TANNUS (SHOPING PLAZA RIO DAS OSTRAS), DIREITA NA RJ 106, DIREITA NA ALAMEDA CAMPOMAR Nº 13 (PONTO FINA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **RESOLUÇÃO 001/2025 – COMTUR-RO**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR-RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização da composição dos membros que integram este Conselho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os novos conselheiros de turismo para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, conforme relacionados no Anexo 1, em substituição aos membros anteriormente nomeados, constantes do Anexo 2 desta Resolução.

Art. 2º Fica designado o Sr. Rodrigo Henrique Peleteiro como Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 3º do Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

**ANEXO 1:**

ÓRGÃO-TITULAR-SUPLENTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR-Rodrigo Henrique Peleteiro-

Coordenadoria Geral de Fiscalização – COMFIS-Marcus David Gomes Rezende-Robson de Santana Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP-Ivan Noé Freitas Antunes-

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE-Carlos Augusto de Novaes-Carolina Lima Pimentel

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP-Jaime da Silva Reis Filho-André Luiz Monteiro Tristão

Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC--Carlos Henrique Pimentel Luiz

Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau – ROCVB-Paulo Cesar Xavier Trindade-Carlos Eduardo Amaral Garcia

**ANEXO 2:**

ÓRGÃO/TITULAR/SUPLENTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR/Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira/

Coordenadoria Geral de Fiscalização – COMFIS/Guilherme Alves Francisco/Adailton Jorge da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP/Johnny Rodrigues Abrahão/

Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer – SEMEDE/Anna Rosaura de Medeiros Trancoso/Daiana Dias Fonseca

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP/Carlos Henrique de S. Erasmo/Ilcinei Alves de Brito Jardim

Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC//Pâmella Luisa Lima Fontes

Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau – ROCVB/Rodrigo Henrique Peleteiro/Paulo Cesar Xavier Trindade

**Convocação**

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – para a 09ª Assembleia Extraordinária que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2025 às 09h no Auditório Inayá Moraes D’Couto, situado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo) – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores;
- 2 – Calendário de reuniões ordinárias;
- 3 – Apresentação do relatório de propostas para o prefeito e secretário de turismo;
- 4 – Criação do grupo de trabalho para o 5º Fórum Municipal de Turismo;
- 5 – Assuntos gerais.

**RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

**ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SEDTUR**  
(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1779, de 15 de janeiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

**1 - DO RECADASTRAMENTO**

O recadastramento será realizado no período de 20/01/2025 A 07/02/2025 na sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro s/nº - Extensão do Bosque, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta-feira.

LEIA-SE:

**1 - DO RECADASTRAMENTO**

O recadastramento será realizado no período de 20/01/2025 A 30/05/2025 na sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro s/nº - Extensão do Bosque, no horário das 09h às 16h de segunda à sexta-feira.

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Processo: 3147/2025.

Data da Assinatura: 23/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA.

Processo: 3322/2025.

Data da Assinatura: 31/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC.

Processo: 3898/2025.

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Processo: 3900/2025.

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Processo: 3900/2025.

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 3525/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41369/2024

CONTRATO Nº 047/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Giga Mais Fibra Telecomunicações S. A.

CNPJ: 07.714.104/0001-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, reajuste de valores do Contrato nº 047/2020 cujo o objeto é a prestação de serviço de fornecimento de conexões de links de fibra óptica para transporte de dados, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva, bem como todos os materiais, equipamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento dos links, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde (SEMUSA), e a alteração da razão social da contratada.

VALOR: R\$ 11.030,99

DOTAÇÃO: 10.126.0132.2.222 - 33.90.40.000000-1.704.0150

EMISSÃO: 22/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41369/2024

CONTRATO Nº 047/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Giga Mais Fibra Telecomunicações S. A.

CNPJ: 07.714.104/0001-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, reajuste de valores do Contrato nº 047/2020 cujo o objeto é a prestação de serviço de fornecimento de conexões de links de fibra óptica para transporte de dados, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva, bem como todos os materiais, equipamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento dos links, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde (SEMUSA), e a alteração da razão social da contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 101.824,56

VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 11.030,99

DATA ASSINATURA: 22/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

NOTA DE EMPENHO: 3525/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.000000-1.704.0150

EMITIDA EM: 22/11/2023

VALOR: R\$ 11.030,99

PARECER JURÍDICO: PARACER PLC Nº 115/2024-E.A.O-21/11/2024-D.M.B.N-21/11/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira e Cláusula Sétima do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

**Evandro Pereira Minguta**

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº 097/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2024 (APENSO AO 178/2023)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90068/2024

ARP Nº 005/2024

ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000056/2024

SOLICITANTE: Superintendência de Políticas Públicas de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MTK COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.680.827/0001-94

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a alteração contratual em razão da alteração de data e local dos shows contratados.

ASSINATURA: 11/12/2024

PRAZO: 90 dias

NOTA DE EMPENHO Nº 272/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00  
EMITIDA EM 01/11/2024  
VALOR ATUALIZADO: R\$ 47.446,50 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)  
PARECER JURÍDICO: 08/12/2024 / D.M.B.N  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº 101/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90068/2024  
ARP Nº 005/2024  
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000061/2024  
SOLICITANTE: Superintendência de Políticas Públicas de Cultura  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MTK COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.680.827/0001-94  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a alteração contratual em razão da alteração de data e local dos shows contratados.  
ASSINATURA: 11/12/2024  
PRAZO: 90 dias

NOTA DE EMPENHO Nº 280  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.3.477  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00  
EMITIDA EM 06/11/2024  
VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO Nº 281  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00  
EMITIDA EM 06/11/2024  
VALOR: R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais)  
PARECER JURÍDICO: 08/12/2024 / D.M.B.N  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024 (928284-31)  
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000079/2024  
SOLICITANTE: Superintendência de Políticas Públicas de Cultura  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 05.466.510/0001-72  
OBJETO: O objeto é a contratação por inexigibilidade de licitação do show do cantor Tony Gordon, através de seu representante exclusivo, a empresa AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação no dia 14 de dezembro de 2024, às 18:00h, com duração de 01:15min., na Concha Acústica da Praça São Pedro, para compor e enriquecer a programação de final de ano da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
ASSINATURA: 09/12/2024  
PRAZO: 90 dias  
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00  
NOTA DE EMPENHO Nº: 318/2024  
EMITIDA EM 09/12/2024  
PARECER JURÍDICO: 06/12/2024 D.M.B.N./ PGM  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2024 (APENSO AO PA 177/2023)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90080/2024  
ARP Nº 004/2024  
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000069/2024  
SOLICITANTE: Superintendência de Políticas Públicas de Cultura  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Top Tendias NF Brasil LTDA - CNPJ 18.764.913/0001-40  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de tendas para atender complementarmente a estrutura operacional dos eventos realizados e apoiados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura no mês de dezembro nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024.  
ASSINATURA: 10/12/2024

PRAZO: 90 dias  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.779  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00  
NOTA DE EMPENHO Nº 330/2024  
EMITIDA EM 10/12/2024  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.306,40 (cinco mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos)  
PARECER JURÍDICO: 02/05/2024 – D.M.B.N.- PGM  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90014/2024  
ARP Nº 006/2024  
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000005/2025  
SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e AUTOPOSTO PRAIA ÂNCORA LTDA - CNPJ 14.562.922/0001-05  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 600 litros de gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 MIN nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 90014/2024  
ASSINATURA: 21/01/2025  
PRAZO: 90 dias  
NOTA DE EMPENHO Nº 007/2025  
EMITIDA EM 16/01/2025  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.834,00 (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais)  
PARECER JURÍDICO: 06/05/2024 – D.M.B.N.- PGM  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2025 (APENSO AO PA 177/2023)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90080/2024  
ARP Nº 004/2024  
ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000004/2025  
SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças  
PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Top Tendias NF Brasil LTDA - CNPJ 18.764.913/0001-40  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de tendas para atender a estrutura operacional do evento apoiado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura no mês de fevereiro nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024  
ASSINATURA: 29/01/2025  
PRAZO: 90 dias  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.788  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00  
NOTA DE EMPENHO Nº 011/2025  
EMITIDA EM 27/01/2025  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais)  
PARECER JURÍDICO: 02/05/2024 – D.M.B.N.- PGM  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

### PORTARIA Nº 021/2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria, no Cargo Comissionado ali mencionado.  
Art. 2º O servidor relacionado no Anexo I deverá comparecer a Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, munido de originais e cópia da documentação listada no Anexo II desta Portaria, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação no horário de 9:00 às 16:00h.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**  
Presidente da Fundação de Cultura

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 021/2025**  
Nomear, a contar da data da publicação

CPF|NOME| CARGO COMISSIONADO|SIMBOLOGIA  
175.XXX.XXX-09|JOÃO VICTOR CARVALHO TELES PEREIRA|DIRETOR DE PATRIMÔNIO  
E ALMOXARIFADO|CC2

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 021/2025**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO  
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade, Carteira do Conselho ou OAB, Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)  
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

**PORTARIA Nº 022/2025**

Nomeia Cargo em Comissão  
A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º – NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, nos Cargos Comissionados ali mencionados;  
Art. 2º - Os servidores relacionados no anexo I deverão comparecer a Sede Administrativa da Fundação Rio das de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, munidos de originais e cópia da documentação listada no Anexo III desta Portaria, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação no horário de 9:00 às 16:00h.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2025.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**  
Presidente  
Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO I DA PORTARIA Nº022/2025**

Nomear, a contar da data da publicação  
CPF|NOME| CARGO COMISSIONADO|SIMBOLOGIA  
102.xxxxx-82|Rodrigo Vieira Pontes|Assistente I|CC2  
030.xxxxx-80|Alexandre da Silva Marinho|Produtor Artístico|CC6  
074.xxxxx-41|Leila Espindola Barros Abreu|Assistente IV|CC7

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 022/2025**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento

- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO**

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, estará recebendo proposta para fornecimento de Material Gráfico no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme Pedido de Orçamento/Termo de Referência.

A proposta deverá ser encaminhada para e-mail: [delco@ostraspREV.rj.gov.br](mailto:delco@ostraspREV.rj.gov.br)  
Em caso dúvidas ou esclarecimentos contato com Nathalya Santiago da Silva nos tels. 2764-1198/2764-1310 r.240.

**Luciano Macário dos Santos**  
Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA N º 052/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, MARCIO KLEBER DA SILVA FONSECA, matrícula nº 2025099, a partir de 31 de Janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 240/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2025.**

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Presidente

**PORTARIA N º 053/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, FRANCISCO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 2025101, para ficar à disposição do gabinete do vereador Rodrigo Jorge Barros, a partir de 01 de Fevereiro de 2025 conforme processo administrativo nº 241/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**  
**Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2025.**

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente